

EDITAIS

EDITAL N.º 83/2024 - CAVE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO)

ELEIÇÕES 2024 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS e OUTRAS COMUNICAÇÕES.

O EXCELENTE SENHOR JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em cumprimento ao art. 54, § 1º, da Resolução TSE nº 23.673/2021, a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, em especial às entidades fiscalizadoras elencadas no art. 6º do referido normativo, a realização dos seguintes eventos:

1. Reunião com os representantes das entidades fiscalizadoras:

Data: 19/09/2024

Horário: 9 horas

Local: Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado na Rua Dr. Pontes Neto, nº 800, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, nesta Capital.

2. Cerimônia de definição das seções eleitorais que serão submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, com e sem biometria do eleitor, e Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais:

Data: 05 de outubro de 2024 - 1º turno

26 de outubro de 2024 - 2º turno, se houver

Horário: a partir das 9 horas

Local: Auditório do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado na Rua Dr. Pontes Neto, nº 800, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, nesta Capital.

3. Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas

Data: 06 de outubro de 2024 - 1º turno

27 de outubro de 2024 - 2º turno, se houver

Horário: 8 horas às 17 horas

Local: prédio anexo da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

4. Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas com Biometria

Data: 06 de outubro de 2024 - 1º turno

27 de outubro de 2024 - 2º turno, se houver

Horário: 8 horas às 17 horas

Local: Colégio Ari de Sá Cavalcante, situado na Avenida Washington Soares, 3737 - Bairro Edson Queiroz, nesta Capital.

5. Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais:

Data: 6 de outubro de 2024 - 1º turno

27 de outubro de 2024 - 2º turno, se houver

Horário: Antes da emissão da zerésima

Local: seções eleitorais definidas para o teste de autenticidade.

Faz ainda saber, que:

No 1º turno, 35 seções eleitorais serão escolhidas ou sorteadas para auditoria, sendo 25 submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas; 02 submetidas ao Teste de Integridade com Biometria e 08 submetidas ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

Se houver 2º turno, o quantitativo das seções eleitorais a serem auditadas observará o disposto no art. 59 da Resolução TSE nº 23.673/2021.

E, para que se dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da CAVE que fosse publicado o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/CE.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024. Eu, _____, Maria Glauberlene Gama de Castro, digitei, e eu, _____, Manoel Gonzaga de Araújo Filho, conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TIAGO DIAS DA SILVA

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

EDITAL N.º 82/2024 - CAVE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO)

ELEIÇÕES 2024 - NOMEAÇÃO DE AUXILIARES PARA APOIO LOGÍSTICO AO TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

O EXCELENTESSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e a quem mais interessar possa, que, nos termos do artigo 14 da Resolução TSE nº 23.736/2024 e artigo 53, I da Resolução TSE nº 23.673/2021, as pessoas abaixo relacionadas foram nomeadas para a função de APOIO LOGÍSTICO durante os trabalhos de preparação e realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas nas Eleições Municipais de 2024, tanto no primeiro turno, no dia 6 de outubro, quanto no segundo turno, se houver, no dia 27 de outubro:

Servidor(a)	Órgão
Ana Denise Carneiro Moreira Gadelha	MP/CE
Bergson Meneses de Araujo	MP/CE
Ciro Gustavo da Silva Dumont Vieira	MP/CE
Francisco Fábio de Almeida Miranda Neto	MP/CE
Marcell Menezes Aquino	MP/CE
Mariana do Vale Nogueira	MP/CE
Marina de Castro Ribeiro Barbosa	MP/CE
Ronaldo de Sousa Carvalho	MP/CE
André Bruno Justa Cruz	TRF
Andrea Dória Vasconcelos Sales	TRF
Lucas Leopoldino Mota	TRF
¿Nelita Samantha Fontenele	TRF
Prescilla Rocha de Sousa	TRF
Ana Raquel Montenegro Ribeiro Aires	TJ/CE
Bárbara Williane Moreira de Andrade	TJ/CE
Dayana Vieira Nobre	TJ/CE
Debora Lima Pereira	TJ/CE
José Leite da Costa Neto	TJ/CE
Marina Silveira Marinho	TJ/CE
Luiz Claudio Prado de Almeida	TRT 7

Considerando os pedidos de dispensa e justificativas apresentadas dentro do prazo regulamentar após a publicação do Edital N.º 001/2024 - CAVE o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, resolve, ainda, conceder dispensa às servidoras e ao servidor abaixo:

Servidor(a)	Órgão
Glaucia Stela Neves Tavares	MP/CE
Maria Goretti Silva Cordeiro	MP/CE
Grazielle Mateus Xavier	TRF
Carlos Henrique Medeiros Holanda	TJ/CE

Os motivos justos que tiverem as pessoas relacionadas para recusar a nomeação somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da publicação do presente Edital, salvo se sobrevindos depois desse prazo, e ficarão à livre apreciação do Juiz Presidente da Comissão (Resolução TSE n.º 23.736/2024, art. 14, § 2º; Código Eleitoral, art. 120, §1º, I a IV; e Lei n.º 9.504 /1997, art. 63, §2º).

Qualquer partido ou coligação poderá impugnar a nomeação que estiver em desacordo com o disposto no §3º do art. 2º da Resolução TRE/CE n.º 206/2002, perante este Juízo Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital.

E, para que se dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão que fosse publicado o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/CE.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024. Eu, ____ Daniel Costa Maia, membro da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, digitei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TIAGO DIAS DA SILVA

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

EDITAL N.º 81/2024 - CAVE (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO)

ELEIÇÕES 2024 - NOMEAÇÃO DE AUXILIARES PARA APOIO LOGÍSTICO AO TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS

O EXCELENTESSIMO SENHOR JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos os que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e a quem mais interessar possa, que, nos termos do artigo 14 da Resolução TSE nº 23.736/2024 e artigo 53, I da Resolução TSE nº 23.673/2021, as pessoas abaixo relacionadas foram nomeadas para a função de APOIO LOGÍSTICO durante os trabalhos de preparação e realização do Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas nas Eleições Municipais de 2024, tanto no primeiro turno, no dia 6 de outubro, quanto no segundo turno, se houver, no dia 27 de outubro:

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM
Adriana Gomes Bezerra De Moraes	MP/CE
Ana Paula de Alencar	MP/CE
Cicila Daiane Barbosa de Oliveira Duarte	MP/CE
Deives dos Santos Castro	MP/CE

Elaine Gomes Barboza Barros	MP/CE
Emanuel Marcos Mesquita	MP/CE
Francisco Gladson Batista Maia	MP/CE
Francisco Samir Barros Leal Reis Alves	MP/CE
Glaucia Stela Neves Tavares	MP/CE
Guilhermina Maria Ramos Bezerra	MP/CE
José Kildo Carneiro de Oliveira	MP/CE
Luana Santos do Nascimento	MP/CE
Marciana Isabely Martins Pereira	MP/CE
Maria Goretti Silva Cordeiro	MP/CE
Melissa Vieira Fernandes Villar	MP/CE
Patricia Lima de Sousa	MP/CE
Raquel de Sousa Santos	MP/CE
Sérgio Melo Malta	MP/CE
Anibal Matos Pita	TRF
Cleirton Monte de Sousa	TRF
Denise Feitoza Nunes	TRF
Grazielle Mateus Xavier	TRF
Heveline de Brito Nobre	TRF
Inácia Vany Bonfim Pita	TRF
Marcos Heleno Moura Filho	TRF
Leonardo Aquino Campos	TRF
Maria Raquel Soeiro Maia	TRF
Pedro Henrique Nunes Farias	TRF
Robson Martins Lopes	TRF
Teresa Cristina Rocha Gomes Garcez	TRF
Vânia Maria Braga Mendes	TRF
Ilton Aparecido de Paiva	TRF
Werbston Coelho	TRF
Anaih Castro de Carvalho	TRF
Carlos Henrique Medeiros Holanda	TJ/CE
Thaynara Andressa Frota Araripe	TJ/CE
Antonio Fernandes Costa Lima	TJ/CE
Bruno Dourado Mendes	TJ/CE
Bruno Jurema Pontes Almeida	TJ/CE
Camila Vieira Braz Fontenele	TJ/CE
César Alves Duarte	TJ/CE
Daniel Hamilton Fernandes de Lima	TJ/CE
Daniel Henrique da Silva	TJ/CE
Fátima Valéria Queiroz Machado Rodrigo	TJ/CE
Francisco Marcelo Fontenele Braga	TJ/CE

Geysa Passos de Lima	TJ/CE
Helio Viana Correia Lima	TJ/CE
Israel De França Gomes	TJ/CE
Lara Miranda Felismino	TJ/CE
Larissa Ximenes Mendonça Montenegro	TJ/CE
Liana Mara Abreu Viana de Aguiar	TJ/CE
Marise Fortaleza Fontes Amorim	TJ/CE
Monique Lino Ferro	TJ/CE
Rachel Barbosa de Oliveira	TJ/CE
Raimunda Cosmo Barrozo	TJ/CE
Thaynara Andressa Frota Araripe	TJ/CE

Os motivos justos que tiverem as pessoas acima relacionadas para recusar a nomeação somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da sua intimação, salvo se sobrevindos depois desse prazo, e ficarão à livre apreciação deste Juízo Eleitoral (Resolução TSE n.º 23.736/2024, art. 14, § 2º; Código Eleitoral, art. 120, §1º, I a IV; e Lei n.º 9.504/1997, art. 63, §2º).

Qualquer partido ou coligação poderá impugnar a nomeação que estiver em desacordo com o disposto no §3º do art. 2º da Resolução TRE/CE n.º 206/2002, perante este Juízo Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital.

E, para que se dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que fosse publicado o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/CE.

Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024. Eu,
Caio Silva Guimarães, Secretário de Eleições, Atendimento ao Eleitor e
Cidadania, digitei e conferi o presente Edital, que é subscrito pelo MM. Juiz Presidente da
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

TIAGO DIAS DA SILVA

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

PORTARIAS

PORTARIA Nº 823/2024 - LOTAÇÃO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Sei n.º 2024.0.000017201-8,

RESOLVE lotar na Coordenadoria de Infraestrutura de TIC - COINT os servidores CARLOS HENRIQUE COUTINHO RODRIGUES, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Operação de Computadores e ODIVAN OLINDA OLIVEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, anteriormente lotados na Seção de Controle Patrimonial - SEPAT.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 22 de junho de 2024.

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

AVISOS